



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 26080

De 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** à senhora **RENATA
PAULA OLIVEIRA MELANI**, R.G. n.º 12.352.101-4 e CPF n.º 087.005.208-02,
afastamento sem vencimentos, nos termos da Lei Municipal n.º 2819, de 25 de maio de
2005, alterada pela Lei Municipal n.º 2927, de 25 de setembro de 2007, pelo período de
01 (um) ano, a partir de 1º de FEVEREIRO de 2019.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 21
DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA .

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE